

# Violência de gênero

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, data que pretende provocar uma profunda reflexão sobre a condição feminina em todo o mundo, o *TJMG Informativo* entra no debate e discute, em suas páginas centrais, a questão do feminicídio. Expressão máxima da violência de gênero, o feminicídio é o crime resultante da opressão patriarcal e sexista contra a mulher. Com mais de 88 mil processos dessa natureza em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça tem se esforçado para auxiliar na resolução e na diminuição desses casos.

Páginas 4 e 5

Publicação da Secretaria do Tribunal  
de Justiça do Estado de Minas Gerais

**BH – MARÇO – 2015**  
**ANO 21 – NÚMERO 202**



# Questão de gênero

Uma mulher morreu no Brasil a cada hora e meia, vítima de violência, entre os anos de 2001 e 2011. Foram 50 mil feminicídios no período, um terço deles cometido no domicílio da vítima. Os dados integram o estudo "Violência contra a Mulher: feminicídios no Brasil", realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

São mortes impregnadas de um traço cultural da sociedade brasileira que coloca a mulher em uma posição de inferioridade em relação aos homens. A constatação dessa especificidade de crime fez surgir o conceito de feminicídio, tema da matéria de capa desta edição, que mostra ainda os esforços do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para diminuir o acervo de 88 mil processos de violência contra a mulher no Estado.

Outra matéria deste informativo tem como foco a superação. Conheça a história da David Ramos, que não possui braços e pernas, mas motivação suficiente para levar a outros jovens sua mensagem de fé na vida. Convidado pela 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Matozinhos, ele proferiu uma inspiradora palestra para meninos e meninas infratores

da comarca, mostrando a eles que cada um é dono de seu próprio destino.

Veja ainda, nesta edição, entrevista com o desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira, que preside o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça. O núcleo surgiu com a missão de desburocratizar e agilizar o cumprimento dos atos judiciais, institucionalizando meios para maior celeridade na comunicação entre as unidades dos tribunais de todo o país.

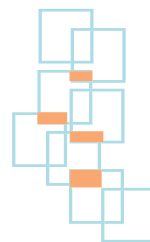
O informativo traz também matéria sobre a Coleção Especial Memória Intelectual, que reúne obras literárias e jurídicas de magistrados e servidores do TJMG, revelando e preservando o perfil intelectual da Casa. O acervo possui raridades e obras de alguns dos mais destacados juristas que passaram pela instituição.

Na página de Cultura, confira foto da coluna "Clique do Leitor" e resenha do desembargador Moreira Diniz sobre o filme *A Noite dos Generais*, dirigido por Anatole Litvak. A película será exibida em sessão do Cineclube TJ, em 26 de março, às 19h, no auditório do anexo 2 da Unidade Goiás (rua Goiás, 253), na capital.

Boa leitura!



## PJe Expansão 2015



As comarcas de Belo Horizonte, Contagem e Betim iniciaram mais uma etapa de expansão do sistema de Processo Judicial eletrônico (PJe), em 23 de fevereiro último. Passaram a ser distribuídos e a tramitar exclusivamente pelo PJe, em Belo Horizonte, os feitos relacionados à matéria cível, a sucessões, fazendas públicas e feitos tributários; em Contagem, os feitos relacionados a sucessões, fazendas públicas e feitos tributários; e em Betim, os feitos relacionados à matéria cível e a sucessões e ausência.

Ibirité e Santa Luzia serão as próximas comarcas a receber o PJe, com a implantação do sistema nas varas cíveis programada para este mês. Em abril, o sistema chega a Ribeirão das Neves e Vespasiano. Ao todo, são 25 comarcas de entrância especial que receberão o PJe até março de 2016.

Os avisos sobre a expansão, Aviso 10/CGJ/2015 (Belo Horizonte), Aviso 8/CGJ/2015 (Contagem) e Aviso 9/CGJ/2015 (Betim), foram disponibilizados na edição do DJe de 12 de fevereiro de 2015.

### Distribuição e tramitação exclusiva pelo PJe:

Belo Horizonte	Contagem	Betim
<ul style="list-style-type: none"> <li>. Cível</li> <li>. Sucessões</li> <li>. Fazendas públicas</li> <li>. Feitos tributários</li> </ul> <small>(exceto as classes previstas no Aviso 10/CGJ/2015)</small>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Sucessões</li> <li>. Fazendas públicas</li> <li>. Feitos tributários</li> </ul> <small>(exceto as classes previstas no Aviso 8/CGJ/2015)</small>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Cível</li> <li>. Sucessões e ausência</li> </ul> <small>(exceto as classes previstas no Aviso 9/CGJ/2015)</small>

#### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

##### Presidente:

Desembargador Pedro Bitencourt Marcondes

##### 1º Vice-Presidente:

Desembargador Fernando Caldeira Brant

##### 2º Vice-Presidente:

Desembargador Kildare Carvalho

##### 3º Vice-Presidente:

Desembargador Wander Marotta

##### Corregedor-Geral:

Desembargador Antônio Sérvulo

##### Ouidor

Jaubert Carneiro Jacques

##### Expediente

##### Assessora de Comunicação Institucional:

Letícia Lima

##### Gerente de Imprensa:

Wilson Menezes

##### Coordenadora de Imprensa:

Daniela Lima

##### Editores:

Daniele Hostalácio e Lucas Loyola

##### Revisora:

Patricia Limongi

##### Design Gráfico:

Shirley Moraes

##### Fotolito e Impressão:

Globalprint Editora Gráfica Ltda

##### Ascom TJMG:

Rua Goiás, 253 – Térreo – Centro,

Belo Horizonte/MG

CEP 30190-030

Tel.: (31) 3237-6551

Fax: (31) 3226-2715

E-mail: imprensa@tjmg.jus.br

##### Ascom TJMG/Unidade Raja Gabaglia:

(31) 3299-4622

##### Ascom Fórum BH:

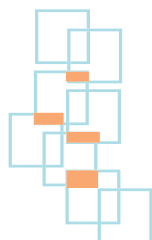
(31) 3330-2123

##### Tiragem:

3 mil exemplares

##### Portal TJMG:

www.tjmg.jus.br



# Exemplo de superação para jovens de Matozinhos

Patrícia Melillo

David Ramos tem 26 anos, estuda, trabalha e adora praticar esportes, principalmente futebol e natação, além de correr na esteira. Muito natural para um jovem da sua idade, não fosse por um detalhe: ele não possui nem braços nem pernas. Vítima de uma síndrome rara, David já nasceu assim e hoje é um exemplo de superação para todos que o conhecem.

Como se não bastasse todo o esforço e disciplina que ele sempre teve que empreender para vencer os grandes desafios impostos por sua limitação física, David é solidário e quer influenciar o maior número de pessoas possível com o seu exemplo de vida. Há três anos ele ministra palestras motivacionais em escolas e empresas. Convidado pela juíza Elise Silveira dos Santos, da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Matozinhos, em 4 de fevereiro, Davi foi compartilhar suas experiências com alguns jovens da comarca.

“Os desafios da vida provocam mudanças. E, para mudar, temos que fazer escolhas. Porém, nossas escolhas devem visar não só o nosso bem, mas o de todos que nos cercam”, disse David para os dez adolescentes que assistiam à sua palestra no Salão do Júri, acompanhados dos pais ou responsáveis, após terem participado de uma audiência coletiva de advertência e remissão, realizada pela juíza Elise. Esse tipo de audiência é feita normalmente na comarca a cada 40 dias, com jovens que cometeram atos infracionais semelhantes. Dessa vez, eles foram convocados por terem praticado ameaças ou lesões corporais leves, decorrentes de brigas na escola.

Para os adolescentes de Matozi-



David Ramos deu seu testemunho para jovens que cometeram atos infracionais; à palestra, seguiu-se apresentação da orquestra da Coinj

inhos, ele contou que, quando nasceu, o médico disse para sua mãe que ele não iria poder fazer quase nada, que iria depender de outras pessoas para todas as atividades de sua vida, mesmo as mais simples. “As pessoas falam e, às vezes, a gente mesmo acredita que é incapaz, mas basta ter vontade que a gente dá conta”, disse. Atualmente, David cursa o oitavo período de direito e é estagiário no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (CIA-BH), do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

”  
**Os desafios da vida provocam mudanças. E, para mudar, temos que fazer escolhas. Nossas escolhas devem visar não só o nosso bem, mas o de todos que nos cercam**  
 “

O estudante falou também sobre a importância do apoio e do carinho das pessoas próximas. “Com o incentivo de minha mãe e depois dos amigos, hoje consigo fazer tudo que quero”, disse. De acordo com David, o primeiro passo para superar as dificuldades é a autoaceitação, que, segundo ele, nada mais é que a adaptação à sua realidade. Para exemplificar, ele relatou como, após muito treinamento, aprendeu a escrever usando seu “toquinho” de braço e o queixo para conseguir prender a caneta.

## Medida protetiva

De acordo com a juíza Elise, a realização da palestra é uma medida protetiva, que procura conscientizar os adolescentes e seus responsáveis legais da possibilidade de superar os desafios e dificuldades que a vida nos coloca. “O grande objetivo é despertar uma reflexão nos adolescentes, visando evitar a reite-

ração de atos infracionais”, disse.

A magistrada explicou que, para a palestra, foram convidados representantes de vários setores da sociedade, como prefeitos, vereadores, secretários de Educação e Desenvolvimento Social, diretores de escola, membros da OAB e do Ministério Público, assim como os servidores do fórum, uma vez que todos estão envolvidos, direta ou indiretamente, com os processos da Vara da Infância e da Juventude. Ela disse que gostaria muito que palestras como essa fossem levadas para as escolas, realizando-se assim um trabalho preventivo com as crianças e os adolescentes.

Após a palestra, adolescentes da orquestra jovem da Coordenadoria da Infância e da Juventude (Coinj) do TJMG apresentaram duas músicas. Eles foram divulgar o trabalho desenvolvido pela Coinj e convidar as crianças e os adolescentes da comarca para participar do coral e da orquestra, que se encontram com as inscrições abertas.

# Feminicídio

## Em discussão, a expressão máxima da violência de gênero

Renate Caldeira



■ O TJMG possui mais de 88 mil processos de violência contra a mulher; em março, será dada prioridade ao julgamento desses casos, em adesão à campanha “Justiça pela paz em casa”, do STF

Lígia Tolentino e Lorena Lima

Porque deixou de amar. Porque discordou sobre a educação dos filhos. Porque decidiu voltar a estudar. Porque cortou os cabelos. Porque era muito bonita. Porque não precisava razão. Diariamente, mulheres morrem por serem mulheres, por se afirmarem como sujeitos, por não serem apenas o que lhes é permitido. Ainda que a igualdade seja um direito fundamental previsto na lei máxima de nosso país e mesmo que, especificamen-

te quanto à questão de gênero, o inciso primeiro do artigo 5º da mesma Constituição enuncie que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”, um olhar para o cotidiano demonstra que a igualdade jurídica está longe de se refletir em uma igualdade material entre os gêneros.

No mercado de trabalho, nas instituições públicas e até no ambiente familiar, ainda há quem acredite que o poder de decisão cabe ao homem. Inclusive sobre

a vida. É o que discute a pesquisadora Izabel Solyszko Gomes, que investiga a violência de gênero: “A violência contra a mulher tem como base a desigualdade de gênero, mas não só; ela se sustenta num conjunto de desigualdades sociais que possibilita que as mulheres sejam desvalorizadas, discriminadas, violadas em seus direitos humanos e, em muitos casos, vistas como ‘não sujeito’ ou como um sujeito de menor valor. O limite da vio-

lência contra as mulheres é o feminicídio, a expressão de que podemos ser eliminadas, exterminadas e violadas no próprio direito de viver quando ousamos sair das expectativas de gênero para nós determinadas”, declara.

Utilizado pela primeira vez em 1976 pela psicóloga sul-africana Diana Russell, durante o Tribunal Internacional de Crimes contra a Mulher na Bélgica, o termo feminicídio caracteriza qualquer crime

resultante da opressão patriarcal e sexista contra a mulher. A expressão ultrapassa a misoginia – antipatia, aversão mórbida às mulheres – e caracteriza qualquer tipo de violência física ou psicológica que cause ou venha a causar a morte da mulher (veja o quadro). O feminicídio pode ter homens e mulheres como autores, e homens e mulheres como vítimas – ocorre esse tipo de crime no caso de um travesti ser assassinado enquanto vestido de mulher e por estar vestido de mulher, por exemplo.

## Ciclo de violência

O estudo “Violência Contra a Mulher: feminicídios no Brasil”, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), aponta que entre 2001 e 2011 ocorreram mais de 50 mil feminicídios no Brasil, um terço deles cometido no domicílio da vítima. Ainda de acordo com o estudo, de 2009 a 2011, 5.664 mulheres morreram por causas violentas a cada ano, o que corresponde a um feminicídio a cada hora e meia.

Segundo o Ipea, as estimativas de feminicídio apresentadas na pesquisa foram apuradas considerando-se a totalidade dos óbitos de mulheres por agressões, uma vez que não existem estimativas nacionais sobre a proporção de mulheres que são assassinadas por parceiros. As informações foram obtidas por meio do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde.

Os números alarmantes retratam apenas a violência máxima, o resultado letal da opressão feminina. Mas, caso se considerem outros tipos de abuso, caso sejam investigadas as perseguições diárias, talvez seja difícil conhecer uma mulher que nunca tenha sido agredida. Inclusive com a obrigação de silenciar. “A mulher tem resistência para denunciar, até por estar subjugada pelo companheiro, ela tem dificuldade em denunciá-lo e passa a viver cada vez mais fragilizada. A prova da violência é também muitas vezes difícil de ser feita porque ela está dentro do lar, as testemunhas serão também filhos que terão medo do pai, irmãos que também terão medo do agressor”, analisa a superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv) do TJMG, desembargadora Evangelina Castilho Duarte.

O próprio rompimento de um ciclo de violência representa grave risco para a mulher. “Várias pesquisas já mostraram que o rompimento de uma relação violenta é um momento de risco para a vida da mulher, e é nesse momento que acontecem muitos feminicídios”, completa a pesquisadora Izabel Solyszko.

## Reconhecimento legal

No dia 17 de dezembro de 2014, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei 292, de 2013, que inclui no artigo 121 do Código Penal o termo “feminicídio” como circunstância qualificadora do crime de homicídio, hoje descrito como “matar alguém”. Com a inclusão, o assassinato de mulheres resultante da violência de gênero será punido com penas que variam de 12 a 30 anos de reclusão. A condenação será agravada caso o crime seja cometido contra mulheres menores de 18 anos ou

idosas, gestantes ou em condição física vulnerável.

O PL 292/2013 foi aprovado na Câmara dos Deputados neste mês. O reconhecimento legal do feminicídio é mais um avanço na defesa da liberdade e da igualdade entre os gêneros, como avalia a desembargadora Evangelina Castilho: “O Código Civil avançou. Nós já temos a guarda compartilhada, já não existe o pátrio po-

”

**A violência contra a mulher tem como base a desigualdade de gênero, mas não só; ela se sustenta num conjunto de desigualdades sociais**

“

der, mas sim o poder familiar. Temos a lei do divórcio, a Lei Maria da Penha. Agora é o Código Penal que precisa avançar. O feminicídio é matar a mulher em razão do gênero, é o exercício do paternalismo, da discriminação contra a mulher”, avalia.

O avanço das leis e das políticas públicas precisa, entretanto, chegar também à esfera social, como defende a pesquisadora Izabel Solyszko: “Penso que há uma década os esforços foram canalizados para a judicialização dessa violência, e isso me parece muito importante e fundamental para o contexto de violência que vivenciamos. Mas agora precisamos avançar na construção de uma educação e uma mídia não sexistas”.

## Mutirão

Com mais de 88 mil processos de violência contra a mulher em Minas Gerais, o TJMG tem se esforçado para auxiliar na resolução e na diminuição desses casos. Em 2011, através da Resolução 673/2011, foi criada a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), que tem como um dos principais objetivos auxiliar a Justiça mineira no desenvolvimento de políticas, treinamentos e ações relacionadas ao combate e à prevenção da violência contra a mulher, além de facilitar a interação dos juízes de direito que atuam nos processos que envolvem a Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Em Belo Horizonte existem quatro varas especializadas para tais casos; juntas, elas são responsáveis por, atualmente, 45 mil processos de violência contra a mulher.

Neste mês de março, a Comsiv participa da campanha nacional “Justiça pela paz em casa”, que tem como objetivo a realização de um esforço concentrado para julgar processos de Primeira Instância que envolvam

violência contra a mulher, em vários tribunais do país. Em Minas Gerais, uma força-tarefa está sendo programada para atuar na campanha, que será realizada durante todo o mês de março. Em nível nacional a campanha ocorrerá de 9 a 13 de março de 2015.

“O TJMG está trabalhando para dar andamento a esse projeto, incentivando os juízes do interior e também as instituições que trabalham em conjunto para a solução dos casos, como o Ministério Público para apresentar as denúncias, a Defensoria para acompanhar os processos e a Polícia para apurar os inquéritos”, explica a desembargadora. Em Minas Gerais, além dos processos comuns relacionados à violência contra a mulher, estão programados 11 júris populares. Nas quatro varas especializadas em violência doméstica de Belo Horizonte, juízes cooperadores trabalharão em período integral a fim de contribuir para a diminuição do acervo.

Renata Caldeira



### Tipos de feminicídio

- **Feminicídio íntimo:** causado por alguém que tem ou já teve uma relação íntima ou interpessoal com a vítima.
- **Feminicídio não íntimo:** causado por alguém que não tem relação íntima com a vítima, mas que tinha laços de amizade ou de hierarquia.
- **Feminicídio por conexão:** ocorre quando uma mulher se torna vítima ao tentar intervir no ato de violência praticado por um homem contra outra mulher.

Estas páginas são resultado do trabalho de um conjunto de mulheres. Da definição da pauta à diagramação da matéria, passando pelas fontes entrevistadas, pela redação, edição e revisão do texto e pela produção das fotos. Agradecimentos especiais a Isabela Oliveira, que atuou como modelo nas fotos.



Renata Caldeira

## Em busca da agilidade da comunicação entre os tribunais

■ O desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira preside o Núcleo de Cooperação Judiciária do TJMG

### Ione Bernadete

No ano de 1990, o então advogado Evandro Lopes da Costa Teixeira, graduado em direito pela Faculdade Milton Campos três anos antes, conquistava a aprovação no concurso público para juiz de Minas Gerais. Após 20 anos, depois de atuar nas comarcas de Teófilo Otoni, Nanuque, Barbacena, Serro, Uberlândia, Nova Lima e Belo Horizonte, no dia 27 de maio de 2010 ele foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Atualmente, integra a 17ª Câmara Cível e preside o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça, além de representar o TJMG na Rede Nacional de Cooperação Judiciária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Casado com Simone Costa Teixeira e pai de quatro filhos – Rafael, Mariana, Alexandre e Thiago –, o desembargador declarou que a família é prioridade em sua vida. Contou ainda que nas horas vagas dedica-se à ginástica e aos esportes e confessou, orgulhoso, que é torcedor do Galo. Nesta entrevista, o magistrado fala sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária e a Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

### TJMG Informativo – Como funciona o Núcleo de Cooperação Judiciária?

Evandro Lopes da Costa Teixeira – O Núcleo de Cooperação Judiciária constitui um mecanismo contemporâneo para desburocratizar e agilizar o cumprimento dos atos judiciais e tem como objetivo institucionalizar meios para maior celeridade na comunicação entre as

unidades dos tribunais em todo o país. Dessa forma, harmoniza e agiliza rotinas e procedimentos forenses – não exclusivamente atos judiciais –, proporcionando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária. Interligado em rede, o núcleo foi criado a partir da Recomendação 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), norma inspirada na Emenda Constitucional 45/2004, que instituiu o princípio da duração razoável do processo.

”  
**O Núcleo de Cooperação Judiciária constitui um mecanismo contemporâneo para desburocratizar e agilizar o cumprimento dos atos judiciais**

Quando o núcleo foi instalado em Minas Gerais e qual é a sua composição?  
No TJMG, o Núcleo de Cooperação Judiciária foi

implantado em 2012. De acordo com a Portaria 3.041/2014, do Tribunal de Justiça, o núcleo passou a ser integrado pelos juízes Fernando de Vasconcelos Lins e Joaquim Martins Gamonal, tendo sido indicado o meu nome para a presidência. Todo tribunal tem o seu núcleo, o que envolve os tribunais estaduais da Justiça comum, federal e eleitoral.

### Como o senhor avalia o núcleo?

No mundo contemporâneo, em que tudo gira muito rápido, qualquer medida que busca dar celeridade ao andamento dos processos e da Justiça como um todo vai ao encontro dos anseios da sociedade. Na minha opinião, a cooperação preconizada pelo CNJ, como forma de sugerir diretrizes de ação coletiva e harmonizar rotinas e procedimentos, está funcionando de forma muito embrionária. Acredito que essa cooperação pode ser operacionalizada com uma melhor estruturação dos procedimentos.

### O senhor poderia dar exemplo de um tipo de demanda que chega aos tribunais?

Transferência de presos entre estados: o juiz de uma comarca de determinado estado comunica que, cumprindo carta precatória do juiz de outro estado, determinou a prisão de um condenado e está havendo muita demora na transferência do preso. O fato é comunicado ao núcleo, que toma todas as providências necessárias para a agilização da transferência.

# Coleção reúne obras de magistrados e servidores

Danilo Bayão

Poeta, contista e magistrado, Ricardo Bastos Machado, juiz de direito em Passos, no Sul de Minas, brindou seus leitores com a obra *Carpe Diem*, que mescla autoajuda com pequenos contos. Em cada página, o livro nos permite visualizar, ouvir, sentir e perceber diferentes momentos da vida, convidando-nos a grandes reflexões. A obra integra a Coleção Especial Memória Intelectual, organizada pela Memória do Judiciário (Mejud) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Com um acervo de 409 livros, de cerca de 120 autores, a coleção é uma homenagem aos magistrados e servidores da Casa que escreveram obras jurídicas e literárias. Afinal, o TJMG sempre foi o palco de atuação de grandes intelectuais, alguns também professores e detentores de vasto conhecimento jurídico que imortalizaram suas ideias por meio de seus livros. Outros tantos não se contentaram com o mundo do direito, dedicando-se também a escrever sobre questões universais em obras literárias.

Iniciativa do desembargador Lúcio Urbano, superintendente da Mejud, a coleção foi criada em novembro de 2013, em comemoração aos 25 anos da Memória do Judiciário. O espaço está instalado na Sala da Superintendência, no Palácio da Justiça Rodrigues

Campos. O superintendente da Mejud explica que o objetivo da coleção é manter o aspecto histórico dos livros, bem como reforçar a importância desse patrimônio. “Além de prestar uma homenagem aos autores, o Tribunal de Justiça mostra à sociedade que os juízes, além de julgar, também possuem o talento de escrever”, ressalta.

## Grandes juristas

Em meio ao rico acervo, estão obras como *Direito, Razão e Sensibilidade: as instituições na hermenêutica jurídica*, do desembargador Luís Carlos Gambogi, *Terras Devolutas: defesa possessória, usucapião, registro torrens*, publicado em 1958 por Paulo Garcia, e o romance *A Casa das Três Meninas*, de Mário Matos, escrito em 1949. No espaço encontram-se livros de grandes juristas, como João Manuel de Carvalho Santos, Ernane Fidelis dos Santos, Orsimbo Nonato, Carlos Fulgêncio da Cunha Peixoto, Hermenegildo de Barros, Alfredo de Araújo Lopes da Costa, Amílcar de Castro e Humberto Theodoro Júnior.

Três livros de autoria do desembargador Rogério Medeiros, da 13ª Câmara Cível, integram a coleção:

a tese de doutorado do magistrado, intitulada *O Direito Administrativo e o Poder Judiciário*, e os livros *Refletindo o Direito e a Justiça* e *Refletindo a Justiça Brasileira* – os dois últimos editados pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef).

Para o magistrado, é de grande relevância o trabalho da Memória do Judiciário em manter a coleção especial, pois esse acervo mostra à sociedade o perfil intelectual da Justiça mineira. “Ao longo de dois séculos, grandes juristas passaram pela instituição”, observa.

O 2º vice-presidente, desembargador Kildare Carvalho, autor do livro *Direito Constitucional*, elogia a iniciativa do desembargador Lúcio Urbano, pelo fato de a coleção mostrar não só para a comunidade jurídica, mas também para toda a sociedade, a produção intelectual dos magistrados.

A catalogação do acervo está sob responsabilidade da Mejud. Pelo fato de o espaço contar apenas com um exemplar de cada obra e em função da raridade de várias delas, no momento os títulos não se encontram à disposição para empréstimo ou consulta. A Mejud pretende digitalizar todas as obras, para que os tesouros ali contidos possam ser disponibilizados ao público.

Marcelo Albert



A coleção Memória Intelectual reúne aproximadamente 400 obras de cerca de 120 autores

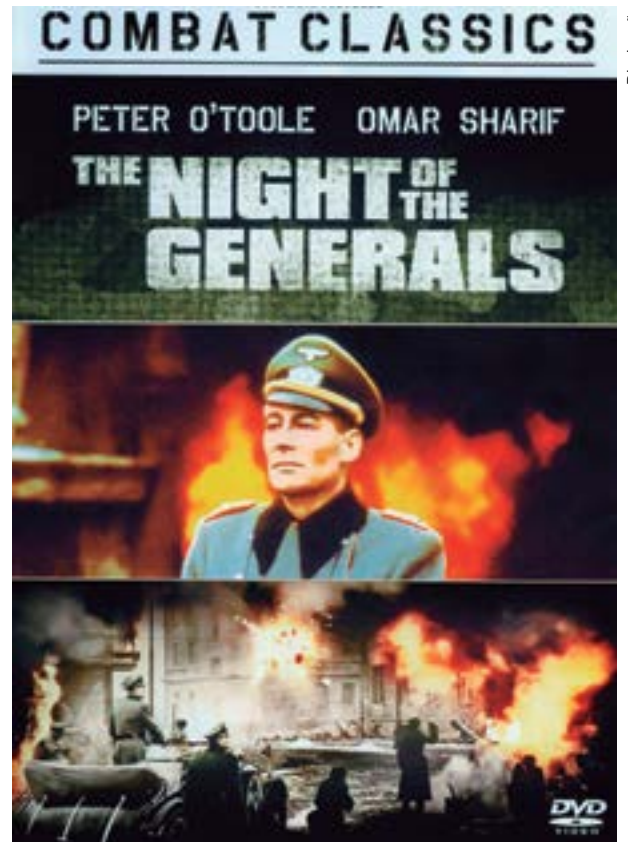
Em março, o Cineclube TJ brinde o público com a exibição do filme *A Noite dos Generais*, de 1967, dirigido por Anatole Litvak. A exibição acontece no dia 26, às 19h, no auditório do anexo 2 da Unidade Goiás (rua Goiás, 253). Confira, abaixo, resenha do filme.

# A Noite dos Generais

Desembargador Moreira Diniz

1967 – Dirigido por Anatole Litvak. Classificado como filme de guerra e policial. A estória, que mescla ficção com realidade, se passa em Varsóvia e em Paris durante a 2ª Guerra Mundial, e descreve a apuração, por um coronel do exército alemão (Omar Sharif), com a ajuda de um policial francês (Philippe Noiret), de assassinatos que têm como vítimas prostitutas, sendo suspeitos três generais. Paralelamente é mostrada a melhor e mais fiel versão cinematográfica da Operação Valquíria, que foi o mais importante complô contra Hitler, promovido por oficiais da Wehrmacht,

inclusive o Marechal Rommel, herói da guerra no norte da África. Peter O'Toole tem o papel principal, como um dos generais, e está simplesmente genial. O filme não é um clássico como *Germinal*, *Morangos Silvestres* e *O Processo*, mas, para quem se interessa pela 2ª Guerra Mundial e por uma boa trama policial, é imperdível. É interessante observar a comparação da personalidade dos que eram oficiais da Wehrmacht (geralmente da nobreza germânica, patriotas) com a dos integrantes do SS (nazistas fanáticos, que queriam o poder total a qualquer preço).



Divulgação

A estória se passa em Varsóvia e Paris durante a 2ª Guerra Mundial



## CLIQUE DO LEITOR

O Monte Roraima é um monumento natural de incomparável beleza que reserva grandes surpresas a quem se arrisca a desbravá-lo. Para aqueles viajantes que são apaixonados pela natureza e não perdem uma boa dose de adrenalina por nada, é um destino desafiador. Ele é um gigante, apesar de ser o sétimo ponto mais alto do Brasil (2.734 m). Está situado na tríplice fronteira entre o Brasil, a Venezuela e a Guiana, em plena Amazônia. Atrai a atenção de cientistas, pesquisadores e cineastas. É preciso estar bem preparado física e mentalmente para enfrentar alguns “perrengues” na viagem. Mas tudo é recompensado pelas experiências vividas e pelas paisagens exuberantes.

**Silvana Alves Simões**  
Oficiala Judiciária na Comprove/Ejef

Caso queira participar da coluna Clique do Leitor, envie uma foto de sua autoria, acompanhada de um texto de até dez linhas sobre a imagem, para [imprensa@tjmg.jus.br](mailto:imprensa@tjmg.jus.br). Preencha o assunto com “Clique do Leitor”. As melhores fotos serão publicadas neste espaço.